



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 06, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previsto no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), 93, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente protocolado sob o número PRM-BAU-SP-00002442/2017, RESOLVE:

Art. 1º–Retificar a [Portaria nº 88, de 20 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 23 de fevereiro de 2017, página 56, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios

Onde se lê:

20 a 24 de fevereiro de 2017	FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS	3º Ofício da PRM de BAURU	ANDRÉ LIBONATI	2º Ofício da PRM de BAURU	Férias
------------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------	---------------------------	--------

Leia-se:

20 a 23 de fevereiro de 2017	FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS	3º Ofício da PRM de BAURU	ANDRÉ LIBONATI	2º Ofício da PRM de BAURU	Férias
------------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------	---------------------------	--------

Art. 2º–Determinar seja dada ciência às Coordenadorias nos municípios envolvidos, para que esta cientifique os membros interessados, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 27.](#)